



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI MUNICIPAL DE Nº 509/92

DÁ NOME DE RUA E DETERMINA PRO-
VIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1ª- Fica denominada de Rua LUIS PORTÍRIO DE LIMA, a artéria localizada entre as quadras 083 e 084, do loteamento da Boa Vista, (Aeroporto), neste Município.

Art. 2ª- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª- Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 21 de fevereiro de 1992.

LOURIVAL CANTANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O